



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 449/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova diligência do Setor de Fiscalização de Postura, para averiguar descarte irregular de entulhos em área ao lado da Arena Plínio Marin.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de outubro de 2024.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender aos nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que o descarte irregular de lixo em vias públicas é crime ambiental (art. 54 da Lei Federal nº 9.605/1998), com possibilidade de multa que pode ultrapassar os R\$ 7,6 mil, bem como, de acordo com a legislação municipal, o responsável pelo ato ilícito poderá ser multado em até 1.703 Unidades Fiscais do Município (UFM), que pode ser dobrada mediante reincidência.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que promova diligência do Setor de Fiscalização de Postura, para averiguar descarte irregular de entulhos em área ao lado da Arena Plínio Marin.

Vale ressaltar que tal medida está dentro das finalidades dessa pasta administrativa, ao qual, compete planejar e implementar políticas para fomentar a execução orçamentária e ainda otimizar a arrecadação tributária dos cofres da municipalidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que providencie na maior brevidade possível o pleito acima narrado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

